FACULDADE GOVERNADOR OZANAM COELHO

SEGOC - Sociedade Educacional Governador Ozanam Coelho Ltda Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, 20 - Seminário - Ubá - MG - CEP 36500-000



Regulamento para Achados e Perdidos da FAGOC – Faculdade Governador Ozanam Coelho

Versão: 01/2017

CAPÍTULO I - DA CARACTERIZAÇÃO, OBJETIVOS E FINALIDADE

Art.1º - Este documento define os procedimentos a serem seguidos na guarda e na devolução de objetos perdidos e encontrados dentro das dependências da instituição.

CAPÍTULO II - PROCEDIMENTOS

Art.2º - A Biblioteca ficará responsável por protocolar e guardar os objetos encontrados nas dependências do campus.

Os objetos encontrados na instituição deverão ser entregues na Biblioteca para registro de entrega.

O registro deverá ser protocolado e registrado com a especificação do material, data, hora e local em que foi encontrado e o nome de quem fez a entrega. Após esse procedimento, o material será mantido em espaço próprio, até a identificação e devolução ao reclamante.

Qualquer material entregue será adicionado à lista de objetos dos "Achados e Perdidos - Biblioteca - FAGOC" que deve ser atualizada pelos responsáveis pelo registro sempre que um novo objeto é recebido ou entregue.

CAPÍTULO III - RESTITUIÇÃO

Art.3º - Os objetos entregues serão restituídos a quem prove ser seu titular de direito de propriedade mediante a apresentação de documento oficial de identificação, sendo devidamente registrada com número do CPF ou RG, contato telefônico e assinatura.

CAPÍTULO IV - DESTINO DOS BENS NÃO RECLAMADOS

Art.4º - Após 30 dias, aqueles objetos que não forem reclamados serão destinados a uma instituição filantrópica ou mesmo descartados.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.5º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Superintendente Acadêmico e de Tecnologia da FAGOC.